



3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

PROCESSO: CartPrecCiv 0011276-41.2022.5.15.0090

AUTOR: GERD DE OLIVEIRA

RÉU: DOUGLAS EDUARDO DUALIBI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 28/11/2022, para a garantia da presente execução, procedi à PENHORA dos direitos aquisitivos do executado sobre o imóvel de matrícula 107.039 - 1º CRI de Bauru. Na mesma data, procedi a AVALIAÇÃO do referido imóvel, conforme abaixo descrito:

Descrição Oficial:

ide aqui
ertidão.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA: 107.039 FOLHA: 01

Bauru, 19 de dezembro de 2012

IMÓVEL: TERRENO sem acessões e benfeitorias, correspondente ao lote 23, da quadra Y, do loteamento denominado "ALPHAVILLE BAURU", nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: de formato irregular, medindo 13,79 metros, em curva, de raio de 229,00 metros, de frente para a Rua 19, quarteirão 1, lado par; 30,75 metros do lado direito, de quem do centro do lote olha a rua de frente, confrontando com o lote 24; 10,56 metros nos fundos, confrontando com o lote 3 e em 12,22 metros, confrontando com o lote 4; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 22; perfazendo a área de 547,65 metros quadrados. PMB: 02/3082/01 (em maior área). Sobre o referido loteamento "ALPHAVILLE BAURU", onde se encontra inserido o imóvel nesta descrito, existem cláusulas, obrigações, normas, regulamentos e restrições, as quais encontram-se pormenorizadamente descritas e caracterizadas no processo do referido loteamento, o qual foi microfilmado sob nº 266.927 e arquivado nesta serventia.

Percentual Penhorado: 100% (cem por cento)

Endereço Atualizado: Lote 23, quadra Y, do loteamento "Alphaville Bauru" localizado na Avenida Adélia José Jorge, 4-200, Bauru - SP

Ocupação: terreno vazio

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Bauru, avalio o imóvel em R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais. Silvana Sudario de Campos, Oficial de Justiça Avaliador.